



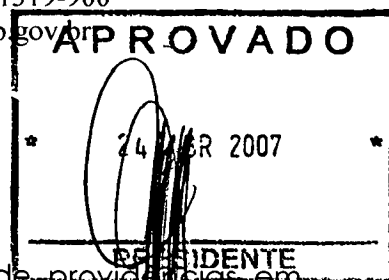
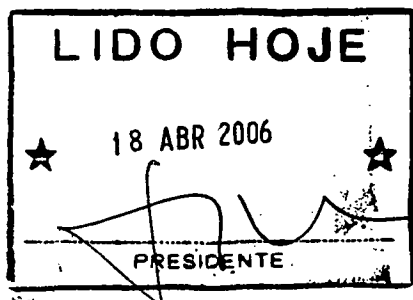
Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 40º GV
Viaduto Jacareí, 100 – 7º Andar – Sala 715 – CEP 01319-900
Tel: (011) 6824-4350 – E-mail: nomura@camara.sp.gov.br

c. prov.

MOC

05 - MOC
05-0013/2006



"De solicitação de providências em favor da preservação das nascentes do Rio Amazonas, das comunidades indígenas existentes na região, da flora e fauna (terrestre e aquática), enfim, da preservação do meio ambiente".

Considerando que a fumigação com o glifosato utilizado para a eliminação das plantações de coca é um veneno que, na prática, tem atingido toda a região;

Considerando que o glifosato atinge os cultivos de subsistência, animais domésticos e ser humano;

Considerando que este veneno levado pelo vento contamina a vegetação nativa, solo e rios, colocando em risco a flora e a fauna terrestre e aquática;

Considerando que a fumigação acontece nas nascentes do Rio Amazonas e não existe estudo do prejuízo causado ao meio ambiente;

Considerando o artigo publicado na "Terramérica", o glifosato elimina prioritariamente as plantações e causa problemas à saúde humana;

Considerando que na região existem pequenas comunidades, inclusive reservas indígenas;

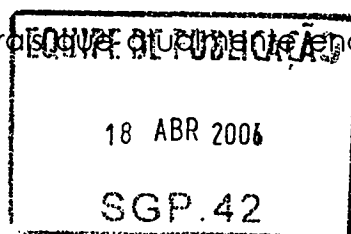
Considerando que a população indígena acaba sendo a mais exposta à fumigação;

Considerando, que grupos ambientalistas e cientistas vem alertando também sobre o uso do herbicida, o fungo fusarium oxysporum;

Considerando que fotos mostram cultivos de alimentos destruídos em meio a plantas de coca que prosperam, apesar do herbicida;

Considerando que as consequências ecológicas do uso do pesticida no Amazonas não são conhecidas em profundidade, já que o produto não foi testado num ecossistema tropical;

Considerando que as reservas naturais da região encontram-se em risco são patrimônio da humanidade;



12/28 17/04/2006 000209 - Protocolo Legislativo - SGP.42



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 40º GV
Viaduto Jacareí, 100 – 7º Andar – Sala 715 – CEP 01319-900
Tel: (011) 6824-4350 – E-mail: nomura@camara.sp.gov.br

Considerando que a Declaração dos Direitos Humanos dispõe sobre o direito à vida, e só existirá vida se preservarmos o meio ambiente;

Propomos ao Egrégio Plenário, na forma regimental, seja aprovada a presente **MOÇÃO** encarecendo providências do Ministério do Meio Ambiente, na pessoa da Excelentíssima Ministra, ao Ministério das Relações Exteriores, na pessoa do Excelentíssimo Ministro, da Agência Nacional de Água, na pessoa do Diretor Presidente e da FUNAI, na pessoa do Presidente.

Solicitamos ao Presidente desta casa encaminhar esta **MOÇÃO** aos:

Exma. Ministra do Meio Ambiente,
Marina Silva

Exmo. Ministro das Relações Exteriores,
Celso Amorim

Exmo. Diretor Presidente da ANA – Agência Nacional de Águas
Sr. José Machado

Exmo. Presidente da FUNAI
Sr. ~~Mércio Pereira Gomes~~

Márcio Augusto Freitas de Mena

Sala das Sessões, 17 de abril de 2006

Vereador Aurélio Nomura